

**SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

<b>DATA</b>	31 de agosto de 2020	<b>HORÁRIO</b>	09h06min às 16h06min
<b>LOCAL</b>	Florianópolis - SC		

<b>ASSESSORIA</b>	Alcenira Vanderlinde – Gerente Geral Bruna Porto Martins – Secretária
-------------------	--

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Daniela Pareja Garcia Sarmento	Presidente	9h	16h06min
Everson Martins	Vice-Presidente e Coordenador da CEP	9h	16h06min
Fátima Regina Althoff	Coordenadora da COAF	9h	16h06min
Rodrigo Althoff Medeiros	Coordenador da CEF	9h	13h15min
Rosana Silveira	Coordenadora da CED	9h	16h06min

<b>CONVIDADOS</b>	Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva – Membro Titular da CEP-CAU/SC Conselheira Juliana Córdula Dreher de Andrade – Membro Suplente da CEP-CAU/SC Conselheira Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SC Ana Araújo – Jornalista (Agência Escudero) Carmen Alvarez Patrón – Arquiteta Fiscal do CAU/SC Isabela Souza de Borba – Assessora Jurídica Interina do CAU/SC
-------------------	--

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Conselheiros</b>	Não houve.

<b>Ausências não justificadas</b>	
<b>Conselheiros</b>	Não houve.

**Leitura e aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**

<b>Encaminhamento</b>	A Súmula da 8ª Reunião Ordinária, do dia 03 de agosto de 2020 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após, encaminhada para publicação.
-----------------------	---

**Comunicações**

<b>Responsável</b>	Presidente Daniela
<b>Comunicado</b>	A Presidente Daniela informou sobre sua participação na Plenária Ampliada do CAU/BR, no dia 28 de agosto de 2020, destacando que ocorreu um intenso debate sobre o lançamento de uma nova Resolução da CPFJ que trata de regular melhor os descontos das anuidades para pessoa jurídica, explicando que foi feita uma análise bastante criteriosa sobre os impactos da Resolução. Disse que a CPFJ também trouxe à pauta a aprovação da Reprogramação Orçamentária de todos CAU/UF, relativas ao segundo semestre de 2020 e frisou que foi um tema



amplamente discutido e bem encaminhado. Logo após, expôs que a Comissão Eleitoral trouxe à pauta deliberação que trata de orientar/recomendar sobre o nível de exposição dos conselheiros do CAU que são candidatos às eleições de 2020. Ressaltou que houve um debate bastante intenso sobre o tema e ficou definido como encaminhamento que a manifestação do Plenário fosse considerada pela Comissão Eleitoral. Em seguida, destacou outro ponto importante: participação no lançamento do evento “Cidade: Patrimônio de Todos”, o qual contou com a participação do Presidente do CAU/BR e teve um engajamento muito importante por parte dos Arquitetos e Urbanistas. Sobre a questão da Carta aos Candidatos, solicitou para que fosse incluído como item extra pauta.

**Responsável**

Conselheiro Everson

**Comunicado**

**Relato CEP-CAU/SC:** O Coordenador da CEP-CAU/SC, Conselheiro Everson Martins, informou que na última reunião da comissão foram homologadas quinze solicitações de registros de Pessoa Jurídica; três solicitações de interrupção de registro de Pessoa Jurídica; dezenove solicitações de interrupção de registro de profissional. Disse que foi discutido acerca de questionamento sobre áreas de atribuição (possibilidade de aplicação de material anti chama em produtos) e acrescentou que a comissão designou um relator para um maior aprofundamento no tema, sendo que na próxima reunião será trazido o relato com entendimento mais apurado. Após, falou que o Advogado do CAU/SC, Dr. Cícero Hipólito, havia emitido parecer jurídico relativo ao registro de MEI, o qual trouxe de forma consistente uma possibilidade positiva de isso acontecer. Destacou que o assunto foi encaminhado para conhecimento e análise do CAU/BR, entretanto a resposta foi negativa. A Cep propôs ao Plenário do CAU/SC aprovar o pedido de reconsideração à CEP-CAU/BR. Em seguida, informou que uma empresa catarinense havia sido registrada no CAU/PR, salientando que de fato ela estava em Santa Catarina e que foi determinado contato entre as duas gerências técnicas a fim de equalizar essa situação. Depois, falou que foi tratado sobre o reenvio de vias físicas das carteiras profissionais, explicando que é feito o envio ao profissional e se por ventura não for possível ser entregue por Correios, retorna ao CAU, sendo que segundo deliberação do CAU/BR não será efetuado reenvio, mas o profissional deverá retirá-la na sede do Conselho ou posto de fiscalização. Frisou que nesse período de restrições devido à pandemia há uma dificuldade de solicitar tal retirada e explicou que para tanto foi deliberado sobre a possibilidade de um reenvio via Correios. Também disse que foi discutido sobre a Nota Técnica 48/2019 do Corpo de Bombeiros, a qual dispensa análise e aprovação de itens pontuais referentes a projetos de SPDA e saída de emergência, explicando que de agora em diante o profissional não necessitará de aprovação desses itens em específico. Falou que a comissão construiu um entendimento sobre esse assunto e que seria feito um estudo sobre a Nota Técnica. Seguidamente, disse que a comissão ficou atenta com relação ao protocolo para aprovação de projetos de forma facilitada (*online*),



adotado pela Prefeitura de Barra Velha, haja vista que apesar de ser uma alternativa viável no atual momento, acaba por serem atribuídos plenos poderes ao Arquiteto e Urbanista nessa situação. Após, informou que na próxima semana ocorreria a licitação do Projeto: “Semana do Exercício Profissional” e sobre o “Projeto de Inclusão BIM”, disse que a CEP-CAU/SC decidiu postergar um pouco e que seria elaborado um Termo de Referência para contratar empresa para realizar edição dos vídeos do projeto, a fim de mantê-los em um formato único. Acrescentou que a primeira edição ocorreria na semana seguinte à da eleição do CAU/SC. Por fim, mencionou que foi trazido à comissão assunto relativo a um Corretor de imóveis que estaria oferecendo trabalho de Arquiteto e Urbanista, sendo que o caso específico seria entender se ele o poderia fazer independentemente da ciência do Arquiteto e Urbanista. Relatou que a CEP-CAU/SC entendeu que não poderia e que foi sugerida uma aproximação entre CAU/SC e CRECI/SC a fim de entender esse caso específico e possíveis outros casos para criar orientações. A Presidente Daniela salientou que existem diversas pautas que envolvem o CRECI-SC, orientando a fazer um resgate geral dos assuntos e agendar uma reunião.

<b>Responsável</b>	Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros
<b>Comunicado</b>	<b>Relato CEF-CAU/SC:</b> O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros, informou que na última reunião da comissão foram homologados vinte e quatro registros em caráter provisório e cinquenta e três em caráter definitivo. Disse que foi aprovada a carta da ASCOP e que foi discutido sobre as possibilidades para comprovação de protocolo de solicitação de diploma. Sobre o “CAU nas Escolas”, mencionou que se tentou melhorar a forma e “enxugar” o conteúdo, acrescentando conteúdos de outras comissões. Expôs que o “Encontro de Coordenadores” havia sido adiado haja vista que a terceira etapa estava muito parecida com a do mês de agosto. Explicou que ainda não foi definida nova data e que seria mantido o mesmo formato. Logo após, disse que foi discutido acerca de questionamento relativo a concursos acadêmicos e sobre o encaminhamento de atendimento quanto a bolsas de estudo, relatando que foi encaminhada resposta à solicitante. Informou que foi discutido sobre Instituições de Ensino Superior sem reconhecimento pelo MEC e troca de correspondências com o CAU/BR. Ao final, comentou sobre as duas primeiras etapas do “Encontro de Coordenadores”.
<b>Responsável</b>	Conselheira Rosana Silveira
<b>Comunicado</b>	<b>Relato CED-CAU/SC:</b> A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, informou que a comissão realizou os trâmites normais, admitiu vários processos e que havia sido agendada uma reunião extraordinária para fazer relatos e votos. Disse que o setor jurídico do CAU/SC foi consultado a fim de verificar a possibilidade de levar os processos éticos à Plenária, sendo que foi dada resposta positiva quanto ao questionamento. Por fim, acrescentou que devido ao volume de



	processos éticos, a CED-CAU/SC tem a intenção de solicitar uma Plenária Extraordinária e assim “zerar” os processos dos anos de 2018 e 2019.
<b>Responsável</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Comunicado</b>	<b>Relato Gerência Geral:</b> A Gerente Alcenira, complementando o informe da presidência, explicou que a Resolução aprovada pelo Plenário do CAU/BR era uma discussão que já durava três anos e que o CAU/SC tem feito esse debate na COAF-CAU/SC e no Conselho Diretor, com relação à necessidade de disponibilizar incentivos aos profissionais recém formados, pessoa jurídica, pessoa física e também com relação aos processos de cobrança e dívida ativa. Disse que ainda não tinha o texto final da Resolução e que os efeitos serão a partir de 2021. Após, citou os casos que serão contemplados na Resolução, no sentido de concessão de descontos, isenção e condições de pagamento, relacionados às anuidades. Informou que conforme preconiza a Portaria de Compras (Portaria Normativa nº 01/2018, artigo 21, §3º), após a última reunião do Conselho Diretor foram iniciados os seguintes processos de contratação: a) 018/2020 – Elaboração de roteiro didático e produção de vídeos e <i>podcasts</i> na temática da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS, com conteúdo baseado no material didático relativo à Capacitação em ATHIS do CAU/SC e editado com a marca do CAU/SC (Tomada de Preços); b) 019/2020 – Contratação de consultor especializado para desenvolver e realizar evento denominado “Semana do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo” (Tomada de Preços); c) 020/2020 – Publicações relativas às Tomadas de Preços nº 01/2020 e nº 02/2020 no Diário Catarinense (Dispensa de Licitação) e d) 021/2020 – Participação no registro de preços do Ministério da Economia para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem.
<b>4</b>	<b>Apresentação dos assuntos extra pauta.</b> Foram incluídos alguns itens extra pauta: <b>4.1. Realização de evento com palestra sobre a NBR nº 9050</b> e <b>4.2. Entrega da Carta dos Arquitetos e Urbanistas aos Candidatos às Eleições Municipais de 2020.</b>
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>1</b>	<b>Ratifica manifestação do CAU/SC acerca do PL nº 1.801/2019.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Apresentação</b>	Presidente Daniela, Gerente Geral Alcenira e Assessora Jurídica Interina Isabela
<b>Encaminhamento</b>	A Presidente Daniela explicou o porquê de ter sido encaminhado convite aos membros da CEP-CAU/SC para participação nesse item de pauta da reunião, destacando que há duas semanas atrás o Projeto de Lei nº 1.801/2019 estava sendo votado na Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis, o qual trata da fiscalização da ocupação das áreas





irregulares na cidade. Depois, informou que tomou conhecimento do assunto e ressaltou que diversos itens da Proposta Legislativa continham problemas, bem como, não houve espaço de debate com a sociedade e o CAU/SC, que representa os arquitetos, não foi consultado para manifestar-se sobre o texto legislativo. Disse que com o conhecimento do assunto o CAU/SC encaminhou ofício à Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis questionando a situação, em especial o fluxo e ressaltou que o Conselho não havia sido consultado sobre o assunto. Informou que imediatamente incluiu na Pauta do Conselho Diretor o assunto, bem como, enviou a matéria a CEP para que pudesse analisar e instruir a análise o CD e posteriormente do Plenário. Acrescentou que solicitou participação na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, mas esta não acatou a solicitação, somente foi dada oportunidade de manifestação por escrito. A Gerente Alcenira complementou que o Projeto de Lei estava na ordem do dia para ser votado e foram apresentadas emendas no Plenário, sendo que dessa maneira voltou à Comissão de Constituição e Justiça. Disse que várias entidades solicitaram para participar da reunião da Comissão, porém, como resposta foi dito que como muitas entidades pediram para participar, não poderiam “abrir” a nenhuma delas em virtude de prazos existentes. Informou que as emendas foram rejeitadas pela CCJ, mas que até o momento o assunto não retomou para análise do Plenário na da Câmara de Vereadores. A Assessora Jurídica Interina Isabela contextualizou a atuação do setor jurídico do CAU/SC com relação ao assunto, destacando que a análise jurídica se pautou pela questão do exercício profissional e que foram identificadas algumas inconsistências: suspensão e cancelamento do registro profissional; apreensão de documentos e outros objetos presentes na obra; demolição sumária da obra. Após, disse que o CREA/SC também encaminhou ofício à Câmara de Vereadores e manifestou interesse em intervir nesse processo legislativo, ressaltando que há intenção de manifestação conjunta com o CAU/SC. Por fim, disse que o posicionamento jurídico do Conselho é estritamente técnico. Posteriormente, após todos os conselheiros e conselheiras manifestarem suas opiniões e discutirem acerca do assunto, foi deliberado por: Ratificar a manifestação do CAU/SC no documento assinado pela Presidência, remetido à Câmara Municipal de Florianópolis, no qual faz considerações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1.801/2019, o qual “dispõe sobre atos infracionais contra a ordem urbanística, estabelece procedimentos de fiscalização e dá outras providências”; Continuar a análise da matéria legislativa e solicitar aos Senhores Vereadores e ao Senhor Prefeito Municipal, uma audiência para dialogar sobre a proposta legislativa, particularmente sobre dispositivos que envolvem o exercício profissional de Arquitetura e Urbanismo; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 076/2020 – CD-CAU/SC).



<b>2</b>	<b>Validação da realização das etapas do projeto Descomplica SICCAU em 2020.</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira disse que se tratava de um projeto desenvolvido pela GERTEC o qual consta do Plano de Ação de 2020. Resgatou em 2019 foram realizadas várias etapas tendo uma adesão alta dos profissionais. Acrescentou que para esse ano estavam previstas etapas presenciais, mas que, por conta da COVID-19, o projeto foi reestruturado para o formato on-line, sendo que a primeira etapa está prevista para 17 de setembro de 2020 e a segunda, para 08 de outubro de 2020. Foi deliberado por: Autorizar a realização do Projeto “Descomplica SICCAU” no formato à distância, via plataforma tecnológica disponibilizada pelo CAU/SC, nas seguintes datas: 17/09/2020, às 16h e 08/10/2020, às 16h; Comunicar a inclusão das datas dos eventos à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 077/2020 – CD-CAU/SC).
<b>3</b>	<b>Alteração de 3ª etapa do Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo.</b>
<b>Fonte</b>	CEF-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira falou que estava prevista a realização do evento em três etapas ( <i>online</i> ), sendo que a última seria no dia 26 de agosto de 2020, porém foi solicitado reagendamento para o dia 21 de outubro de 2020. Foi deliberado por: Autorizar a realização da terceira e última etapa do Encontro de Coordenadores de Cursos, no formato <i>online</i> (à distância), no dia 21 de outubro de 2020, com a seguinte programação: 10h – Abertura; 10h10min – Palestra 1; 10h40min – Palestra 2; 11h10min – Debates; 12h – Encerramento; Autorizar o convite aos palestrantes indicados pela CEF: Professor Romero Tori (São Paulo) e Professora Laura Novo de Azevedo (Oxford); Comunicar a alteração a data do evento no calendário do CAU/SC à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 078/2020 – CD-CAU/SC).
<b>4</b>	<b>Realização de eventos <i>online</i> sobre a temática do BIM.</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira informou que se tratava de assunto oriundo da CEP-CAU/SC, que o estava trazendo ao Conselho Diretor para validação. Acrescentou que foi proposta a realização dos eventos em quatro etapas, nos dias: 21 de outubro de 2020; 28 de outubro de 2020; 04 de novembro de 2020 e 11 de novembro de 2020. Após, disse que o CAU/SC contratará empresa para edição dos vídeos relacionados aos eventos. Foi deliberado por: Realizar eventos sobre Inclusão BIM



(*Building Information Modeling*), em quatro etapas *online* com inscrições gratuitas aos participantes, contendo o seguinte formato e datas:

**Módulo 1 - Palavra de Experts - 21/10/2020 – 19h30min às 21h30min**

- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ Abertura CAU Boas Vindas CD- 5” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ Motivação para Realização CEP – 5” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ Case CAU PR – 15” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ Contexto BIM - Patrícia Herden - 15” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ Conceito Open BIM - Gustavo Carezzato – 15” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ Inteligência Artificial aplicada ao BIM - Ruben Millon - 15” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ Contexto Nacional Decreto BIM BR – Rafael Fernandes – 15” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ Contexto Internacional BIMe – Prof<sup>a</sup> Regina Ruschel– 15” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” ao vivo
- ✓ Q&A ao vivo
- ✓ Encerramento CAU 5” ao vivo

**Módulo 2 - Palavra de Usuários – Depoimentos Profissionais – 28/10/2020 – 19h30min às 21h30min**

- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ Abertura CAU Boas Vindas CEP - 5” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” gravado
- ✓ EA+ Arquitetura– 5” gravado
- ✓ Ruschel Arquitetura – 5” gravado
- ✓ Otus Engenharia –5” gravado
- ✓ Pimont Arquitetura – 5” gravado
- ✓ Magnus Engenharia - 5” gravado
- ✓ Metroquadrado Arquitetura – 5” gravado
- ✓ Felipe Savassi Arquitetura – 5” gravado
- ✓ Arquitetura Proativa – 5” gravado
- ✓ Bragaglia Arquitetura- 5” gravado
- ✓ Projeto Estrutural on line – 5” gravado
- ✓ Alves Espindola Engenharia 5” gravado
- ✓ Nova Arquitetura 5” gravado
- ✓ Desterro Arquitetos– 5” gravado
- ✓ Julia Rocha– 5” gravado
- ✓ Bloco B arquitetura– 5” gravado
- ✓ Plus Arquitetura– 5” gravado
- ✓ Ravi Motta– 5” gravado
- ✓ Brasil ao Cubo– 5” gravado
- ✓ Apresentação Organização – 1” ao vivo
- ✓ Q&A ao vivo



	<p>✓ Encerramento CAU 5” ao vivo</p> <p><b>Módulo 3 – Workshop Modelagem BIM – 04/11/2020 – 19h30min às 21h30min</b></p> <p>Patrícia Herden e Rafael Fernandes</p> <p><b>Módulo 4 - Workshop Documentação BIM – 11/11/2020 – 19h30min às 21h30min</b></p> <p>Patrícia Herden e Rafael Fernandes</p> <p>Realizar uma pesquisa sobre o tema a qual deverá ser preenchida no momento da inscrição no evento; Realizar a contratação dos serviços de edição dos vídeos, com custos suportados pelo Centro de Custo “Projeto Semana do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo”; Comunicar a inclusão das datas dos eventos à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 079/2020 – CD-CAU/SC).</p>
<b>5</b>	<b>Comunicação sobre anuência ao Projeto “A Arquitetura Neocolonial em Santa Catarina: do erudito ao popular”.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira informou que a Presidência concedeu anuência ao Projeto “A Arquitetura Neocolonial em Santa Catarina: do Erudito ao popular” para fins de inscrições em edital público Elisabeth Anderle. Ressaltou que esta seria uma nova fase do projeto, uma vez que a Presidência do CAU/SC já havia declarado anuência em 2918. Ao final, explicou que sempre que a Presidente concede anuência, a título de transparência, é comunicado no Conselho Diretor.
<b>6</b>	<b>Análise e deliberação sobre o prazo de execução das parcerias firmadas por Termos de Fomento em função do avanço da pandemia da COVID-19.</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Monitoramento e Avaliação
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira disse que em 2019 o CAU/SC lançou quatro editais de fomento para patrocínio de projetos, com escopos diferenciados, sendo que o primeiro foi da COAF-CAU/SC; o segundo, da CATHIS; o terceiro da CEF-CAU/SC e o quarto, também da COAF-CAU/SC. Acrescentou que desses três primeiros editais foram selecionados alguns projetos e explicou que as entidades tinham um prazo para executá-los, esclarecendo que em virtude da pandemia houve dificuldades para execução de algum. Logo após, apresentou resumo da situação das parcerias e disse que os prazos administrativos haviam sido suspensos e depois retomados em junho com prorrogação e prazo para execução até 30 de setembro de 2020. Ocorre que a pandemia não cessou, permanecendo os obstáculos para conclusão da execução dos objetos das respectivas parcerias. Expôs que a Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou um Webinar com cada uma das





entidades com o intuito de monitorar os projetos e que na reunião do dia 28 de agosto o assunto foi retomado pela Comissão para analisar cada caso. Após, apresentou a situação das entidades com projetos pendentes de execução. O Conselheiro Everson disse que a ação de diálogo com as entidades em tempo real se mostrou muito válida perante a execução dos projetos e que seria interessante o Conselho seguir essa linha, julgando ser importante, na medida do possível, realizar esses tipos de reuniões. Foi deliberado por: Aprovar aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2019, firmado com o Sindicato dos Comerciários de Laguna, para prorrogar o prazo de execução do objeto do projeto “Construindo Dignidade”, até 30 de julho de 2021; Determinar que, ao completar 01 (um) ano da assinatura do Termo de Fomento, a Entidade parceria deverá prestar contas do cronograma já executado ao CAU/SC, para fins de monitoramento; Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 080/2020 – CD-CAU/SC). Foi deliberado por: Aprovar aditivo ao Termo de Fomento nº 11/2019, firmado com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Concórdia e Microrregião – AECON, para prorrogar o prazo de execução do objeto do projeto “Curso Gestão de Obras”, até 31 de março de 2021; Determinar que, ao completar 01 (um) ano da assinatura do Termo de Fomento, a Entidade parceria deverá prestar contas do cronograma já executado ao CAU/SC, para fins de monitoramento; Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 081/2020 – CD-CAU/SC). Foi deliberado por: Aprovar a rescisão do Termo de Fomento nº 14/2019, firmado com o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Santa Catarina – IAB/SC, para execução do objeto do projeto “Curso A Concepção Estrutural e a Arquitetura”; Notificar a entidade para que devolva o recurso no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 52 da Lei nº 13.019/2014; Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 082/2020 – CD-CAU/SC).

**7 Alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 02/2019.****Fonte** COAF-CAU/SC**Apresentação** -**Encaminhamento** Item não foi discutido. Será tratado na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, no dia 05 de outubro de 2020.**8 Apresentação de proposta apresentada pela FAPEU via Ofício nº 206/2020 sobre prestação de serviços técnicos especializados de recuperação de crédito tributário.****Fonte** Presidência**Apresentação** -**Encaminhamento** Item não foi discutido. Será tratado na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, no dia 05 de outubro de 2020.**9 Aprovação da Pauta da 107ª Plenária Ordinária do CAU/SC.****Fonte** 107ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.



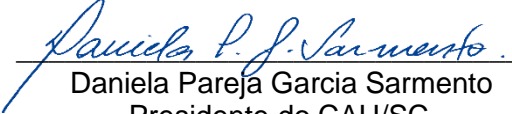
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	Após análise foi deliberado por: Aprovar a pauta da 107ª Reunião Plenária do CAU/SC, que realizar-se-á em 11 de setembro de 2020, com participação dos conselheiros e assessores de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 526, de 14 de agosto de 2020; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 084/2020 – CD-CAU/SC).
<b>EXTRA PAUTA</b>	
<b>1</b>	<b>Realização de evento com palestra sobre a NBR nº 9050.</b>
<b>Fonte</b>	CPUA-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira expôs que o Planejamento de Ações do CAU/SC para 2020 previa a realização da “Semana de Acessibilidade” (de 14/09 a 18/09), porém, em virtude da pandemia, foi suspensa a realização de forma presencial, mas ainda não tinha a decisão se seria mantida a participação do CAU/SC de forma virtual. Disse que no ano passado o Conselho havia participado da “Semana de Acessibilidade” com algumas outras entidades e que na condição de signatário do Movimento ODS em Santa Catarina, o CAU/SC tem algumas obrigações a cumprir. Informou que todo ano, no mês de setembro, existe uma semana, na qual são realizados pelos signatários “cases” de boas práticas em ODS. Disse que nesse ano, em função da pandemia, as instituições definiram que todos os “cases” seriam apresentados com a seguinte diretriz: “não deixar ninguém para trás”. Enfatizou que surgiu a ideia de realizar uma palestra com especialista que pudesse trabalhar a questão da NBR nº 9050. Foi deliberado por: Realizar o evento <i>online</i> “Acessibilidade hoje e amanhã: projetando cidades inclusivas para 2030”, no dia 23/09/2020, das 14h às 17h; Convidar o especialista na área, Eduardo Ronchetti, para palestrar acerca das principais alterações definidas pela Norma Brasileira – NBR 9050; Por solicitar a participação do Projeto Câmara Temática de Acessibilidade do CAU/SC; Enviar solicitação de apoio ao evento para o SC Acessível via MP/SC, Ministério Público do Trabalho e CONED; Comunicar a inclusão das datas dos eventos à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 083/2020 – CD-CAU/SC).
<b>2</b>	<b>Entrega da Carta dos Arquitetos e Urbanistas aos candidatos às Eleições Municipais de 2020.</b>
<b>Fonte</b>	Conselho Diretor
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira informou que o CAU/BR estava repassando informações sobre o assunto na presente data às equipes de comunicação dos CAU/UF e que para tanto a Jornalista Ana Araújo foi convidada a participar da reunião. Explicou à Jornalista Ana que foi solicitada sua participação pois na última reunião do Conselho Diretor




foi deliberado que o CAU/SC e o CAU/RS fariam uma atividade em conjunto no dia 20 de agosto de 2020 para divulgar a carta. Em seguida, expôs que depois que o Conselho Diretor deliberou sobre o assunto, o CAU/BR solicitou aos CAU/UF que “segurassem” o documento pois estava elaborando uma carta a nível nacional e que seria necessária uma estratégia de ação conjunta. Disse que sendo assim o CAU/SC não realizou um evento de lançamento e que foi aventada a possibilidade de os conselheiros participarem da entrega dessa carta. Após, informou que a Comissão Eleitoral elaborou uma deliberação a qual recomendou que nenhum conselheiro ou funcionário do CAU que fossem candidatos pudessem fazer a entrega da carta, cuja recomendação foi amplamente questionada na última Plenária Ampliada do CAU/BR pelos Conselheiros Federais e pelos Presidentes de CAU/UF, uma vez que a Carta aos Candidatos às Eleições Municipais é fruto de um trabalho de quase um ano, com a participação de outras entidades de arquitetura e urbanismo (portanto distinta da eleição do CAU), e a própria legislação eleitoral do CAUSC garante a atuação e representação institucional do Presidente e Conselheiros durante o período eleitoral, respeitadas as ressalvas impostas. Dessa maneira, solicitou à Jornalista Ana informação acerca do assunto. A Jornalista Ana, especificamente sobre a carta, disse que de fato o documento foi repesado pela comunicação com o intuito de ter um alinhamento nacional. Informou que na presente data havia recebido o material pronto do CAU/BR, frisando que o release já veio escrito e que havia sido publicado. Disse que também foi recebido um kit de material para divulgação nas redes sociais, entretanto não foi recebida deliberação sobre restrição de manifestação acerca da carta. Elucidou que do ponto de vista do jornalismo e do interesse público entendia que o CAU poderia apenas enviar a carta sem menção de nomes aos conselheiros e conselheiras. A Presidente Daniela sugeriu alguns encaminhamentos, sendo eles: seguir o fluxo de comunicação da carta; pensar na articulação para sua entrega; necessidade de ter um plano de trabalho para discussão e entendimento da carta. Enfatizou que deveria ser pensado na estratégia de distribuição do documento. A Jornalista Ana complementou que a ação de comunicação de divulgação do release seria uma dimensão secundária pois o que será divulgado é o que dará o “termômetro” do impacto dessa ação. A Conselheira Rosana enfatizou a complexidade do assunto e disse ser importante manter a precaução. O Conselheiro Everson questionou à Conselheira Rosana se a sua proposta seria de fazer um estudo sobre o que de fato diz o regimento eleitoral. A Conselheira Rosana disse que deveria ser deixado mais claro os limites entre o fato de o conselheiro ser candidato ou de estar no papel de representação. Foi esclarecido que a Legislação Eleitoral já determina este limite. A Conselheira Fátima opinou que deveria ser observada a regra geral. A Presidente Daniela sugeriu como encaminhamento a estruturação de uma agenda de articulação da carta e após levar proposta ao Plenário. Ao final, restou acordado que a Jornalista Ana faria a divulgação da carta conforme material encaminhado pelo



CAU/BR, e agenda de divulgação e entrega da Carta seria definida pelo Plenário do CAU/SC.

  
Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Presidente do CAU/SC

  
Bruna Porto Martins  
Secretária do CAU/SC

\*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 05/10/2020, com os votos favoráveis do/a Conselheiro/a Everson Martins, Fátima Regina Althoff e Rosana Silveira. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.